CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 132/92
CM PALMITAL 05/10/92
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

MOÇÃO Nº 05/92

Cumprimenta a equipe que prestou serviços nas eleições e apuração de votos do último pleito.

Apresentamos a presente Moção de congratulações e cumprimentos aos Meritíssimos Juízes de Direito da Comarca de Palmital, aos Promotores de Justiça, aos Delegados de Polícia, ao Comandante do Destacamento da Polícia Militar, aos funcionários do Cartório Eleitoral, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e a todos os demais cidadãos que de uma forma ou de outra prestaram serviços nas eleições e apuração de votos do último pleito, realizado no dia 03 de outubro corrente.

Julgamos ser da mais alta justiça que fique gravado nos Anais desta Casa de Lei esta nossa iniciativa, considerando-se a presteza no trabalho desenvolvido por essa equipe, fazendo com que o pleito de 03 de outubro ocorresse sem qualquer deslize e na mais perfeita ordem.

A todos portanto, os nossos parabéns, e, que seja encaminhado ofícios a todos dando ciência deste.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de outubro de 1.992.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Vereador

JOÃO CLAUSINO DA SILVA
Vereador